

**LEI Nº 395/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

*Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Presidente Castelo Branco, para Escola Maria José de Oliveira (Conhecida como Maria Cariolanda), situada na Comunidade Humarizeiras, neste Município e dá outras providências.*

*A Prefeita Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Caridade o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - *Fica instituído que a Escola Presidente Castelo Branco, situada na Comunidade Humarizeiras, receberá o nome da saudosa **Maria José de Oliveira (Conhecida como Maria Cariolanda)**, como forma de homenagear esta cidadã pelos relevantes serviços prestados como parteira e rezadeira, na referida Comunidade, no Município de Caridade.*

**Art. 2º** - *Caberá à Prefeitura Municipal providenciar a identificação do local com o seu respectivo nome.*

**Art. 3º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Caridade, 12 de agosto de 2019.*

  
**MARIA AMANDA LOPES COSTA**  
*Prefeita Municipal*